



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 26

VETO TOTAL 09-2017 DO PREFEITO MUNICIPAL AO PROJETO DE LEI Nº 104/17 DE AUTORIA DO VEREADOR JEAN CORAUCI – DISPÕE SOBRE A REPOSIÇÃO ASFÁLTICA OU DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO APOS SERVIÇOS REALIZADOS POR EMPRESAS DE TELECOMUNICAÇÕES, GÁS, CONCESSIONÁRIA DE ENERGIA OU QUALQUER OUTRO SERVIÇO PÚBLICO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de **Veto Total 09-2017** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao do Projeto de Lei número **104/2017**.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos sua **ACEITAÇÃO**. Vejamos.

Conforme se extrai da leitura do ofício do Executivo (1.332/2017-C.M.) que encampa o Veto Total ora analisado, temos que o Projeto de Lei 104/2017 não terá sua plena eficácia, uma vez que não previu sanções no seu texto, além da matéria estar regulada pelo Decreto Municipal 33, de 2013.

Por este motivo, propomos a **ACEITAÇÃO** do Veto Total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 22 de fevereiro de 2018

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


DADINHO

MARINHO SAMPAIO


PAULO MODAS